

EDITAL Nº DIRACAD 05/2020

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Balsas, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, em especial ao que determina o Parágrafo 2º do Art. 40º do Regimento e o Art. 2º da Resolução COP nº. 04/2007 que trata da regulamentação das transferências externas, torna público o

EDITAL Nº. 05/2020

1. DOS PRAZOS:

1.1. Estarão abertas as inscrições de transferências externas para o primeiro semestre de 2021 na Faculdade de Balsas, para os cursos de Administração, Agronegócio, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Comercial, Pedagogia, Produção Publicitária e Sistemas de Informação.

1.2 Poderão participar do processo de seleção, os estudantes matriculados em outras Instituições de Ensino Superior.

1.3 As inscrições devem ser realizadas no período de **03 de novembro a 05 de fevereiro de 2021**.

2. DA FORMA E MATRÍCULA:

2.1. Os interessados deverão realizar inscrição no site da Faculdade de Balsas - Unibalsas optando pelo processo seletivo:

Transferência Externa.

2.2. Concluída a inscrição, o interessado deverá enviar para o e-mail centraldeatedimentoub@unibalsas.edu.br, no prazo de 05(cinco) dias corridos os seguintes documentos:

a. Atestado de matrícula para fins da comprovação de estar regulamentemente matriculado na Instituição de origem;

b. Histórico escolar do curso de origem com a carga horária já cumprida.

2.3 O próximo passo é aguardar a confirmação dos documentos, os quais passarão por análise da secretaria acadêmica.

2.4 Documentos analisados e aprovados, o candidato receberá um e-mail solicitando o agendamento para efetivação da matrícula. Neste momento, o candidato terá o prazo de 05(cinco) dias corridos, para comparecer na Faculdade de Balsas e realizar a matrícula, apresentando os seguintes documentos:

a. Atestado de matrícula para fins da comprovação de estar regulamentemente matriculado na Instituição de origem;

b. Histórico escolar do curso de origem com a carga horária já cumprida;

c. Currículo pleno do curso de origem com a carga horária das disciplinas;

d. Programas das disciplinas cursadas e em curso, com o respectivo aproveitamento;

e. Comprovação do credenciamento da Instituição e da autorização do curso de origem.

f. Comprovação sobre o regime escolar adotado pela Instituição de origem, assim como, os critérios de aprovação adotados.

g. Duas cópias autenticadas do histórico escolar do ensino médio;

h. Duas cópias autenticadas do diploma/certificado escolar do ensino médio;

i. Duas cópias do RG;

j. Duas cópias do CPF;

k. Duas cópias da certidão de nascimento ou casamento;

l. Duas cópias do alistamento militar;

m. Duas cópias do título de eleitor;

n. Duas cópias do comprovante de endereço.

2.5. A análise para confecção do aproveitamento de estudos, ou seja, o aproveitamento das unidades curriculares cursadas na IES de origem será analisado e confeccionado pelo coordenador de curso ou professor por ele designado, mediante documentos entregues no ato da matrícula.

2.5.1 É de responsabilidade da central de atendimento encaminhar documentação elencada no item 2.4 deste edital ao coordenador de curso.

2.5.2 O aproveitamento será realizado em aproximadamente 10(dez) dias úteis, após a realização da matrícula.

2.6. A documentação incorreta e não autêntica, implicará na desconsideração do pedido, independentemente da notificação do interessado.

3. Não serão admitidos pedidos fora dos prazos estabelecidos, bem como, serão tornados sem efeito aqueles que não atenderem as formalidades exigidas.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Balsas, MA, 26 de outubro de 2020.


MARIA CECÍLIA DE MELO SILVA
Diretora Acadêmica